

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE  
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL DA  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1307, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) servidor (a) EDNEUMA MEDEIROS DANTAS para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.040864/2022-04 -TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE de 22/06/2022), o/a servidor(a) efetivo(a) EDNEUMA MEDEIROS DANTAS, Analista Judiciário, matrícula nº 086.011.5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à Vara única da Comarca de SÃO JOÃO DO SABUGI do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE  
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL DA  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1308, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) servidor (a) MARCELINO ANTÔNIO DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043646/2022-65 -TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE de 22/06/2022), o/a servidor(a) efetivo(a) MARCELINO ANTÔNIO DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula nº 197.202-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006),

vinculado à Vara única da Comarca de SANTANA DO MATOS do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente